

GP-RIM-1469/2025

Sorocaba, 08 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1832/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Cícero da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer remanejamento de boca de lobo existente na Alameda Família Moron frontal ao nº 181, no Bairro Santa Marta, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 1832/2025

VEREADOR: Antônio Cícero da Silva

ASSUNTO: Requer o remanejamento de boca de lobo existente na Alameda Família Moron frontal ao nº 181, no Bairro Santa Marta.

Em atenção ao Requerimento em pauta, informamos que o SAAE não realiza o remanejamento ou supressão de dispositivos de captação de águas pluviais (bocas de lobo), uma vez que a implantação deles é realizada pelo loteador através de projeto aprovado pela PMS quando da pavimentação da via, ou ainda, posteriormente para atender de forma mais eficiente o direcionamento e captação das águas pluviais que ali escoam.

Diante disso, e com o intuito de sanar o problema apontado, informamos que o SAAE oferece o serviço de “rebaixamento de boca de lobo”. Trata-se de um serviço tarifado, conforme previsto pela Agência Reguladora ARES- PCJ, o qual pode ser solicitado pelos municípios através do atendimento presencial.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Fabrcio Vilhena da Silva

Diretor Op. de Esgoto e Drenagem



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio Vilhena da Silva, Diretor**, em 07/07/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 07/07/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663660** e o código CRC **7733FA03**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00080902/2025-26

SEI nº 0663660